



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1032/2025

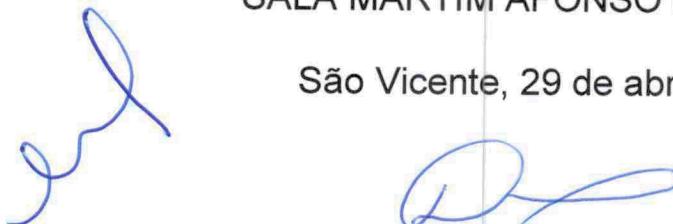
**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a Senhora Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, que sejam realizados os serviços de limpeza, retirada de entulhos e zeladoria na Rua Roberto Kock nº 300, na calçada U.E Manoel Nascimento Júnior, e também na esquina com a Rua Ofélia Chaves de Meireles no bairro do jóquei clube.

### JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que reclamam da quantidade de entulho e lixo acumulado nesse local, cabe ressaltar que o atual estado em que o local se encontra, podem gerar diversos problemas de saúde com proliferação de pragas, também propício a acidentes, pois se trata de uma calçada de uma unidade escolar onde circula um grande fluxo de pessoas e principalmente crianças. A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de abril de 2025.

  
Diego César dos Santos

Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, / /

VEREADOR  
Diego  
Bágre  
A VOZ DA  
COMUNIDADE



Escola Manoel nascimento  
junior jóquei clube  
Esquina com a Ofélia chaves



Escola Manoel nascimento junior  
x jóquei clube  
Esquina com a Roberto cock